

Município de: Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

DISCRIMINAÇÃO		2020	2021	2022	2023	2024	2025
1	INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,52%	10,06%	5,88%	5,00%	3,50%	3,00%
2	VARIAÇÃO DO PIB	-4,10%	4,60%	2,67%	0,50%	1,75%	2,00%
3	CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
4	ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
5	PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL DESPESAS PESSOAL	4,01%	0,00%	10,38%	6,28%	4,00%	3,80%
6	TAXA DE JUROS (Selic Real - Média do Ano)	3,50%	9,25%	13,75%	11,25%	8,00%	7,63%
7	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-M	23,14%	17,78%	8,30%	4,70%	4,00%	3,80%
8	META ATUARIAL DO RPPS	10,79%	16,66%	12,23%	10,15%	8,57%	8,05%
9	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2778	2773	2773	2773	2773	2773

Fonte:

Itens 1,2,6,7 - Relatório Focus - BACEN de 23 de setembro de 2022

Item 3 - critério próprio para fins de cobertura do crescimento vegetativo (avanços, licenças-prêmios, gratificações e outros. Para os anos de 2020 e 2021 não foram considerados valores em decorrência da vedação imposta pelo artigo 8º da Lei Complementar 173/2020.

Item 4 - critério próprio.

Item 5 - critério próprio.

Item 8 - considerado Inflação (IPCA) mais 4,9% a.a conforme cálculo atuarial.

Item 9 - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/>)

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
 Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
 Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	25.383.700,67	23.731.132,81	27.785.240,19	33.782.372,42	35.730.980,00	37.634.240,00	39.762.500,00
1.1.0.00.0.00.00.00	1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.284.709,58	1.194.040,76	1.172.590,74	1.398.965,27	1.496.210,00	1.576.820,00	1.658.060,00
1.1.13.03.1.1.01.00.00	1.1.13.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	467.664,63	436.768,52	424.605,29	575.121,89	620.370,00	654.850,00	689.910,00
1.1.13.03.1.1.02.00.00	1.1.13.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	623,98	2.414,67	5.942,44	9.913,21	10.530,00	10.940,00	11.340,00
1.1.1.00.0.00.00.00	1.1.1.00.0.0	Demais Impostos	755.558,10	684.854,02	668.441,04	729.766,62	783.550,00	825.510,00	867.630,00
1.1.2.00.0.00.00.00	1.1.2.00.0.0	Taxas	60.862,87	70.003,55	73.601,97	73.473,90	76.150,00	79.720,00	83.210,00
1.1.3.00.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	10.689,66	5.610,00	5.800,00	5.970,00
1.2.0.00.0.00.00.00	1.2.0.00.0.0.0	Contribuições	507.010,23	571.268,45	594.382,22	722.717,06	897.020,00	946.890,00	997.610,00
1.2.1.00.0.00.00.00	1.2.1.00.0.0.0	Contribuições Sociais	507.010,23	571.268,45	594.382,22	722.717,06	897.020,00	946.890,00	997.610,00
1.2.1.8.01.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	507.010,23	571.268,45	594.382,22	722.717,06	897.020,00	946.890,00	997.610,00
1.2.1.06.0.00.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.09.9.0.00.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exceto para o RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.00.0.00.00.00.00	1.3.0.00.0.0.0	Receita Patrimonial	3.871.247,71	1.612.926,81	1.031.688,41	3.564.633,57	3.915.760,00	4.147.960,00	4.583.840,00
1.3.1.00.0.00.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.800,00	810,55	-	999,94	93.570,00	1.030,00	105.540,00
1.3.2.00.0.00.00.00.00	1.3.2.00.0.0.0	Valores Mobiliários	3.795.447,71	1.598.394,86	1.031.688,41	3.563.633,63	3.822.190,00	4.146.930,00	4.478.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	12.586,59	5.715,92	19.126,26	113.870,43	91.910,00	99.170,00	106.610,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	98.070,78	46.354,55	137.593,31	564.336,57	393.000,00	424.440,00	456.820,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	3.684.790,34	1.546.324,39	874.968,84	2.885.426,63	3.337.280,00	3.623.320,00	3.914.870,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.00.0.00.00.00.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.00.0.00.00.00.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	13.721,40	-	-	-	-	-
1.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.00.0.00.00.00.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.00.0.00.00.00.00	1.6.0.00.0.0.0	Receita de Serviços	472.769,54	508.184,27	843.800,32	1.124.861,44	995.990,00	1.048.410,00	1.100.930,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00 +	1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasso para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00	+1.6.4.1.03.0.0								
1.6.0.00.0.00.00.00.00	1.6.9.99.0.0	Demais Serviços	472.769,54	508.184,27	843.800,32	1.124.861,44	995.990,00	1.048.410,00	1.100.930,00
1.7.0.00.0.00.00.00.00.00	1.7.0.00.0.0.0	Transferências Correntes	19.181.453,41	19.491.243,18	24.007.884,16	26.766.138,02	28.232.170,00	29.711.570,00	31.209.770,00
1.7.1.00.0.00.00.00.00.00	1.7.1.00.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	9.542.900,00	9.897.334,48	11.832.300,69	14.667.904,76	15.226.110,00	16.019.710,00	16.812.570,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.037.132,55	7.654.273,71	10.319.993,65	12.614.703,36	13.161.360,00	13.860.380,00	14.561.690,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	354.693,52	344.445,14	452.337,92	380.160,00	702.640,00	739.940,00	777.370,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	341.589,25	345.179,50	399.571,60	528.601,02	536.520,00	565.010,00	593.590,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.343,27	6.432,14	5.991,88	3.706,73	3.870,00	3.990,00	4.090,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.835,34	123.148,86	199.490,89	310.355,15	267.660,00	277.020,00	285.330,00
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	130.772,19	209.522,77	250.503,66	365.758,96	261.000,00	270.110,00	278.180,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.7.1.8.12.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	129.283,05	134.039,49	130.548,81	161.854,89	180.010,00	186.270,00	191.830,00
1.7.1.8.06.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	420.250,83	1.080.292,87	73.862,28	302.764,65	113.050,00	116.990,00	120.490,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.662.190,95	8.542.252,44	10.871.092,13	10.614.100,36	11.356.130,00	11.954.300,00	12.553.320,00
1.7.2.8.01.1.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	7.683.456,47	7.641.891,59	9.787.012,69	9.352.281,12	10.084.810,00	10.620.420,00	11.157.780,00
1.7.2.8.01.2.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	606.476,65	666.594,96	764.866,10	867.011,33	854.890,00	900.290,00	945.830,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	113.305,24	106.504,76	103.112,67	92.423,85	137.810,00	145.110,00	152.430,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.521,04	6.360,44	4.087,53	5.925,97	6.250,00	6.580,00	6.910,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	37.159,92	49.749,10	145.826,88	99.538,48	65.600,00	67.870,00	69.890,00
1.7.2.8.10.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	214.218,96	70.912,29	66.012,05	195.000,00	204.750,00	211.910,00	218.260,00
1.7.2.8.99.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	52,67	239,30	174,21	1.919,61	2.020,00	2.120,00	2.220,00
1.7.3.0.00.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	13.000,00	-	-	-	-	-	18.400,00
1.7.5.8.01.1.10.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	955.362,46	1.051.656,26	1.304.491,34	1.484.132,90	1.649.930,00	1.737.560,00	1.825.480,00
1.7.5.8.99.0.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	8.000,00	-	-	-	-	-	-
1.7.6.0.00.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.00.00.00	1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	66.510,20	353.469,34	134.894,34	205.057,05	193.830,00	202.590,00	212.290,00
1.9.1.0.00.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.068,35	5.722,43	4.637,05	5.211,08	5.490,00	5.780,00	6.070,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.656,19	312.212,17	109.446,43	177.564,65	164.940,00	172.600,00	181.290,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.656,19	312.212,17	109.446,43	177.564,65	164.940,00	172.600,00	181.290,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00	1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	22.785,66	35.534,74	20.810,86	22.281,32	23.400,00	24.210,00	24.930,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	22.605,66	21.034,74	20.453,87	22.281,32	23.400,00	24.210,00	24.930,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	134,99	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	180,00	14.500,00	222,00	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.9.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	162.440,99	1.036.567,55	956.908,84	2.431.477,17	890.170,00	30.950,00	33.290,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	235.050,00	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	235.050,00	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	141.814,94	796.226,18	926.952,38	2.354.500,00	859.500,00	-	-
2.4.1.0.00.0.00.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	141.814,94	796.226,18	796.952,38	1.059.500,00	859.500,00	-	-
2.4.2.0.00.0.00.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	130.000,00	1.295.000,00	-	-	-
2.4.3.0.00.0.00.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.00.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.00.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.00.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
2.4.7.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	20.626,05	5.291,37	29.956,46	76.977,17	30.670,00	30.950,00	33.290,00
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00	2.9.9.99.90.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	2.9.9.99.90.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	20.626,05	5.291,37	29.956,46	76.977,17	30.670,00	30.950,00	33.290,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.296.275,26	1.395.174,27	1.304.466,85	1.640.912,80	2.060.100,00	2.174.630,00	2.291.110,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	1.296.275,26	1.395.174,27	1.304.466,85	1.640.912,80	2.060.100,00	2.174.630,00	2.291.110,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	40.332,00	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	40.332,00	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	9.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	- 3.316.215,79	- 3.247.150,33	- 4.278.446,64	- 4.631.097,10	- 4.881.250,00	- 5.140.530,00	- 5.400.640,00
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00	9.1.1.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	- 20.982,36	- 17.047,81	- 29.372,44	- 24.448,70	- 19.560,00	- 20.670,00	- 21.770,00
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00	9.1.7.0.0.0.0.0	Deduções para o FUNDEB	(3.289.142,84)	(3.215.139,43)	(4.196.195,40)	(4.586.025,28)	(4.848.548,00)	(5.106.038,00)	(5.364.364,00)
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	9.1.0.0.0.0.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	- 419,90	- 14.607,86	- 40.030,34	- 11.916,86	- 13.142,00	- 13.822,00	- 14.506,00
9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	9.2.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	- 5.670,69	- 355,23	- 12.848,46	- 8.706,26	-	-	-
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	23.526.201,13	22.956.056,30	25.768.169,24	33.223.665,29	33.800.000,00	34.699.290,00	36.686.260,00

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.0.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.349.981,99	18.145.220,51	19.361.207,56	23.711.934,00	27.124.640,00	27.648.677,01	29.328.349,68
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.015.277,53	10.659.469,82	10.264.469,12	12.983.200,00	14.472.200,00	14.846.028,73	16.195.647,53
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.989.280,18	7.132.644,88	6.728.792,07	8.619.000,00	9.378.500,00	9.912.710,66	10.829.184,14
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	314.390,18	320.365,94	322.086,55	369.200,00	398.900,00	421.621,82	460.602,61
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	1.415.331,91	1.811.284,73	1.909.123,65	2.354.000,00	2.634.700,00	2.784.775,69	3.042.240,39
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.296.275,26	1.395.174,27	1.304.466,85	1.641.000,00	2.060.100,00	1.726.920,56	1.863.620,39
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334.704,46	7.485.750,69	9.096.738,44	10.728.734,00	12.652.440,00	12.802.648,28	13.132.702,16
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	8.235.117,18	7.191.119,28	8.821.664,14	10.392.100,00	12.318.354,47	12.463.029,05	12.773.292,32
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	24.258,32	4.863,28	21.917,10	16.560,00	31.100,00	34.134,08	37.187,49
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	5.936,19	46.649,58	47.931,37	72.174,00	59.300,00	65.085,23	70.907,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	69.392,77	243.118,55	205.225,83	247.900,00	243.685,53	240.399,92	251.315,01
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	423.400,72	2.781.626,45	3.564.275,03	4.552.533,33	2.954.560,00	2.982.554,55	3.088.258,18
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	423.400,72	2.781.626,45	3.564.275,03	4.088.700,00	2.954.560,00	2.982.554,55	3.088.258,18
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	228.885,92	2.700.666,98	3.308.227,70	3.774.800,00	2.718.948,62	2.700.000,00	2.800.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	4.407,54	-	3.660,00	3.500,00	7.300,00	7.555,50	7.782,17
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	3.000,00	3.105,00	3.198,15
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	190.107,26	80.959,47	252.387,33	310.400,00	225.311,38	271.894,05	277.277,87
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	463.833,33	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	463.833,33	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
4.5.90.99.00.00.00		Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00		Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00		Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00		Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00		Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00		Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00		Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
9.99.99.99.99.01		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	1,99				100.000,00	151.974,36	157.478,01
9.99.99.99.99.02		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	1,99				3.620.800,00	3.916.084,08	4.112.174,12
		TOTAL DAS DESPESAS	18.773.382,71	20.926.846,96	22.925.482,59	28.264.467,33	33.800.000,00	34.699.290,00	36.686.260,00

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	35.730.980,00	37.634.240,00	39.762.500,00
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	897.020,00	946.890,00	997.610,00
Compensação Financeira entre Regimes	23.400,00	24.210,00	24.930,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Prevideciários	3.337.280,00	3.623.320,00	3.914.870,00
Deduções da Receita Corrente	4.881.250,00	5.140.530,00	5.400.640,00
Outras deduções	-	-	-
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II)	26.592.030,00	27.899.290,00	29.424.450,00
IV - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento (III - IV)	26.592.030,00	27.899.290,00	29.424.450,00
VI - Recursos (Federais) de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VII - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal (V - VI)	26.592.030,00	27.899.290,00	29.424.450,00

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
 Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
 Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	14.359.696,20	15.065.616,60	15.889.203,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	13.641.711,39	14.312.335,77	15.094.742,85
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	12.923.726,58	13.559.054,94	14.300.282,70

PODER LEGISLATIVO			
	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.595.521,80	1.673.957,40	1.765.467,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.515.745,71	1.590.259,53	1.677.193,65
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.435.969,62	1.506.561,66	1.588.920,30

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	21.936.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	112,47%	24.463.702,39	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª edição do MDF	125,43%	2.527.702,39	11,52%
Receita Primárias (I)	19.042.890,00		97,64%	23.401.835,52		119,99%	4.358.945,52	22,89%
Despesa Total	20.019.447,18		102,64%	21.621.015,74		110,85%	1.601.568,56	8,00%
Despesa Primárias (II)	20.019.447,18		102,64%	21.621.015,74		110,85%	1.601.568,56	8,00%
Resultado Primário (I-II)	- 976.557,18		-5,01%	1.780.819,78		9,13%	2.757.376,96	-282,36%
Resultado Nominal	- 976.557,18		-5,01%	1.780.819,78		9,13%	2.757.376,96	-282,36%
Dívida Pública Consolidada			0,00%	-		0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 2.876.798,83		-14,75%	- 5.742.244,10		-29,44%	- 2.865.445,27	99,61%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021	R\$ 19.503.950
--	-----------------------

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2021), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ 1.780.819,78 valor 282,36 % superior à meta estabelecida para o ano, que era de - R\$ 976.557,18. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 23.401.835,52, superando em 22,89 % a projeção para o período de R\$ 19.042.890,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 21.621.15,74, estabelecendo-se 8,00% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 92,39 % do total das receitas primárias, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 8,20% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2021 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, respectivamente, em -7,97%, -24,73% e 26,43% .

A dívida consolidada totalizou R\$ 0,00, valor igual ao estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2021, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em - R\$ 2.876.798,83 . Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro daquele ano era de -R\$ 5.742.244,10 , ou seja 99,61% maior que o valor previsto

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.660.897,23	5.742.244,10	4.701.570,67	4.701.570,67	5.048.461,81	4.817.201,05
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.040.087,21	6.054.853,63	5.047.470,42	5.047.470,42	5.383.264,82	5.159.401,89
(-) Restos a Pagar Processados	379.189,98	312.609,53	345.899,76	345.899,76	334.803,01	342.200,84
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(3.660.897,23)	(5.742.244,10)	(4.701.570,67)	(4.701.570,67)	(5.048.461,81)	(4.817.201,05)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-17,68%	-18,10%	-16,37%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.2.3 Dívida Mobiliária						

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	20.484.337,71	23.519.642,01	29.159.981,58	30.849.730,00	32.493.710,00	34.361.860,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	52.070,47	156.719,57	678.207,00	484.910,00	523.610,00	563.430,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1.546.324,39	874.968,84	2.885.426,63	3.337.280,00	3.623.320,00	3.914.870,00
(-) Outras Receitas Financeiras	14.500,00	222,00	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	18.871.442,85	22.487.731,60	25.596.347,95	27.027.540,00	28.346.780,00	29.883.560,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.036.212,32	944.060,38	2.422.770,91	890.170,00	30.950,00	33.290,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	5.291,37	29.956,46	76.977,17	30.670,00	30.950,00	33.290,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.030.920,95	914.103,92	2.345.793,74	859.500,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	19.902.363,80	23.401.835,52	27.942.141,69	27.887.040,00	28.346.780,00	29.883.560,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	16.750.046,24	18.056.740,71	22.070.934,00	25.064.540,00	25.921.756,44	27.464.729,29
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	16.750.046,24	18.056.740,71	22.070.934,00	25.064.540,00	25.921.756,44	27.464.729,29
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.781.626,45	3.564.275,03	4.552.533,33	2.954.560,00	2.982.554,55	3.088.258,18
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.781.626,45	3.564.275,03	4.552.533,33	2.954.560,00	2.982.554,55	3.088.258,18
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	19.531.672,69	21.621.015,74	26.623.467,33	28.019.100,00	28.904.311,00	30.552.987,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				3.720.800,00	4.068.058,44	4.269.652,14
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				31.739.900,00	32.972.369,44	34.822.639,61
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	370.691,11	1.780.819,78	1.318.674,36	-	3.852.860,00	-
				-	4.625.589,44	-
					4.939.079,61	

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação				-	-	-
3.4.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliaria - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII = IX + X - XI)	370.691,11	1.780.819,78	1.318.674,36	- 3.852.860,00	- 4.625.589,44	- 4.939.079,61

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.739.900,00	30.228.476,19			119,36%	32.524.660,00	29.928.373,59		116,58%	34.395.150,00	30.727.719,82	116,89%
Receitas Primárias (I)	27.887.040,00	26.559.085,71			104,87%	28.346.780,00	26.083.993,56		101,60%	29.883.560,00	26.697.184,31	101,56%
Receitas Primárias Correntes	27.027.540,00	25.740.514,29			101,64%	28.346.780,00	26.083.993,56		101,60%	29.883.560,00	26.697.184,31	101,56%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.476.650,00	1.406.333,33			5,55%	1.556.150,00	1.431.930,07		5,58%	1.636.290,00	1.461.818,33	5,56%
Contribuições	897.020,00	854.304,76			3,37%	946.890,00	871.304,35		3,39%	997.610,00	891.238,46	3,39%
Transferências Correntes	23.383.622,00	22.270.116,19			87,93%	24.605.532,00	22.641.391,30		88,19%	25.845.406,00	23.089.604,03	87,84%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.270.248,00	1.209.760,00			4,78%	1.238.208,00	1.139.367,84		4,44%	1.404.254,00	1.254.523,49	4,77%
Receitas Primárias de Capital	859.500,00	818.571,43			3,23%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Despesa Total	31.739.900,00	30.228.476,19			119,36%	32.972.369,44	30.340.344,55		118,18%	34.822.639,61	31.109.627,76	118,35%
Despesas Primárias (II + IIa)	31.739.900,00	30.228.476,19			119,36%	32.972.369,44	30.340.344,55		118,18%	34.822.639,61	31.109.627,76	118,35%
Despesas Primárias Correntes	24.820.854,47	23.638.909,02			93,34%	25.681.356,52	23.631.337,96		92,05%	27.213.414,28	24.311.746,55	92,49%
Pessoal e Encargos Sociais	12.412.100,00	11.821.047,62			46,68%	13.119.108,17	12.071.873,17		47,02%	14.332.027,13	12.803.855,03	48,71%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	12.408.754,47	11.817.861,40			46,66%	12.562.248,36	11.559.464,79		45,03%	12.881.387,15	11.507.891,53	43,78%
Despesas Primárias de Capital	2.729.248,62	2.599.284,40			10,26%	2.710.660,50	2.494.281,57		9,72%	2.810.980,32	2.511.255,67	9,55%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	468.996,91	446.663,73			1,76%	512.293,98	471.400,02		1,84%	528.592,87	472.230,93	1,80%
Reserva de Contingência (II-a)	3.720.800,00	3.543.619,05			13,99%	4.068.058,44	3.743.324,99		14,58%	4.269.652,14	3.814.394,60	14,51%
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 3.852.860,00	- 3.669.390,48			-14,49%	- 4.625.589,44	- 4.256.350,99		-16,58%	- 4.939.079,61	- 4.412.443,45	-16,79%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 3.852.860,00	- 3.669.390,48			-14,49%	- 4.625.589,44	- 4.256.350,99		-16,58%	- 4.939.079,61	- 4.412.443,45	-16,79%
Dívida Pública Consolidada	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 4.701.570,67	- 4.477.686,35			-17,68%	- 5.048.461,81	- 4.645.467,50		-18,10%	- 4.817.201,05	- 4.303.560,36	-16,37%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-			0,00%	-	-		0,00%	-	-	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,50%, 1,75% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,00%, 3,50% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 23/09/2022.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 11,25, 8,00% e 7,63%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 23/09/2022.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 33.800.000,00 a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.8252.860,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), e ainda a dedução das receitas intraorçamentárias, resultam numa Receita Primária de R\$ 27.887.040,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 33.800.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, e, ainda, as despesas intraorçamentárias, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R\$ 31.739.900,00. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em -R\$ 3.852.860,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	6.317.800,00	6.016.952,38		6.769.050,00	6.228.709,45		7.228.520,00	6.457.769,11	
Receitas Primárias RPPS (I)	2.980.520,00	2.838.590,48	Preenchimento Opcional Cfe 12ª Edição do MDF	3.145.730,00	2.894.621,58		3.313.650,00	2.960.327,51	
Despesa Total RPPS	6.317.800,00	6.016.952,38		6.769.050,00	6.228.709,45		7.228.520,00	6.457.769,11	
Despesas Primárias RPPS (II)	6.317.800,00	6.016.952,38		6.769.050,00	6.228.709,45		7.228.520,00	6.457.769,11	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 3.337.280,00	- 3.178.361,90		- 3.623.320,00	- 3.334.087,88		-3.914.870,00	-3.497.441,60	

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	21.799.200,00	21.936.000,00	0,63%	25.354.500,00	15,58%	31.739.900,00	25,18%	32.524.660,00	2,47%	34.395.150,00	5,75%
Receitas Primárias (I)	18.774.370,00	19.042.890,00	1,43%	21.937.510,00	15,20%	27.887.040,00	27,12%	28.346.780,00	1,65%	29.883.560,00	5,42%
Despesa Total	19.866.853,42	20.019.447,18	0,77%	25.716.033,75	28,46%	31.739.900,00	23,42%	32.972.369,44	3,88%	34.822.639,61	5,61%
Despesas Primárias (II)	19.866.853,42	20.019.447,18	0,77%	25.716.033,75	28,46%	31.739.900,00	23,42%	32.972.369,44	3,88%	34.822.639,61	5,61%
Resultado Primário (I – II)	- 1.092.483,42	- 976.557,18	-10,61%	- 3.778.523,75	286,92%	- 3.852.860,00	1,97%	- 4.625.589,44	20,06%	- 4.939.079,61	6,78%
Resultado Nominal	- 1.092.483,42	- 976.557,18	-10,61%	- 3.778.523,75	286,92%	- 3.852.860,00	1,97%	- 4.625.589,44	20,06%	- 4.939.079,61	6,78%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.901.052,61	- 2.876.798,83	51,33%	- 4.701.570,67	63,43%	- 4.701.570,67	0,00%	- 5.048.461,81	7,38%	- 4.817.201,05	-4,58%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	25.402.940,85	23.225.836,80	-8,57%	25.354.500,00	9,17%	30.228.476,19	19,22%	29.928.373,59	-0,99%	30.727.719,82	2,67%
Receitas Primárias (I)	21.878.060,23	20.162.611,93	-7,84%	21.937.510,00	8,80%	26.559.085,71	21,07%	26.083.993,56	-1,79%	26.697.184,31	2,35%
Despesa Total	23.151.147,86	21.196.590,67	-8,44%	25.716.033,75	21,32%	30.228.476,19	17,55%	30.340.344,55	0,37%	31.109.627,76	2,54%
Despesas Primárias (II)	23.151.147,86	21.196.590,67	-8,44%	25.716.033,75	21,32%	30.228.476,19	17,55%	30.340.344,55	0,37%	31.109.627,76	2,54%
Resultado Primário (I – II)	- 1.273.087,62	- 1.033.978,74	-18,78%	- 3.778.523,75	265,44%	- 3.669.390,48	-2,89%	- 4.256.350,99	16,00%	- 4.412.443,45	3,67%
Resultado Nominal	- 1.273.087,62	- 1.033.978,74	-18,78%	- 3.778.523,75	265,44%	- 3.669.390,48	-2,89%	- 4.256.350,99	16,00%	- 4.412.443,45	3,67%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 2.215.325,65	- 3.045.954,61	37,49%	- 4.701.570,67	54,35%	- 4.477.686,35	-4,76%	- 4.645.467,50	3,75%	- 4.303.560,36	-7,36%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às informações** sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	28.210.680,23	85,63%	24.492.690,01	86,82%	24.869.465,67	101,54%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	4.881.145,96	14,82%	3.717.990,22	13,18%	(376.775,66)	-1,54%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(145.611,02)	-0,44%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	32.946.215,17	100,00%	28.210.680,23	100,00%	24.492.690,01	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	(0,00)	100,00%	27.890,65		2.727.068,02	9777,71%
Reservas	-	0,00%	-		-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	(27.890,65)		(2.699.177,37)	-9677,71%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(0,00)	100,00%	(0,00)	0,00%	27.890,65	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	28.210.680,23	85,63%	24.520.580,66	86,92%	27.596.533,69	112,54%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	4.881.145,96	14,82%	3.690.099,57	13,08%	(3.075.953,03)	-12,54%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(145.611,02)	-0,44%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	32.946.215,17	100,00%	28.210.680,23	100,00%	24.520.580,66	100,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 446/2005, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 24.520.580,66 em 31.12.2019 para R\$ 32.946.215,17 em 31.12.2021.

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			246.479,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	275.382,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	275.382,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	275.382,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	12.595,65	4.659,49	13.292,93
TOTAL	12.595,65	280.041,49	259.772,72

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	71.678,03	209.185,60	-
Inversões Financeiras	71.678,03	209.185,60	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	71.678,03	209.185,60	-
SALDO FINANCEIRO	271.546,23	330.628,61	259.772,72

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	5.510.681,49	3.533.801,85	2.794.271,78
Civil	507.010,23	571.268,45	594.382,22
Ativo	507.010,23	571.268,45	594.382,22
Inativo	507.010,23	571.268,45	594.382,22
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.296.275,26	1.395.174,27	1.304.466,85
Civil	1.296.275,26	1.395.174,27	1.304.466,85
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	3.684.790,34	1.546.324,39	874.968,84
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	3.684.790,34	1.546.324,39	874.968,84
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	22.605,66	21.034,74	20.453,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.605,66	21.034,74	20.453,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.510.681,49	3.533.801,85	2.794.271,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	1.415.331,91	1.797.814,21	1.895.431,29
Aposentadorias	1.081.614,81	1.515.184,61	1.677.722,26
Pensões	237.184,96	246.604,07	217.709,03
Outros Benefícios Previdenciários	96.532,14	36.025,53	
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias		9.587,29	4.911,37
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		9.587,29	4.911,37
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.415.331,91	1.807.401,50	1.900.342,66

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	4.095.349,58	1.726.400,35	893.929,12
---	---------------------	---------------------	-------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	3.082.340,00	3.103.700,00	3.123.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	3.077,29	6.355,26
Investimentos e Aplicações	28.823.178,88	30.490.650,68	31.214.718,49
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	7.419,00	63.600,00	61.468,55
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.419,00	59.032,81	56.712,36
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.419,00	59.032,81	56.712,36

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	4.567,19	4.756,19
---	-------------	-----------------	-----------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
2021	2.290.733,32	1.563.387,54	727.345,78	31.221.073,75
2022	4.177.980,59	2.274.423,93	1.903.556,66	33.124.630,41
2023	4.408.977,14	2.606.742,38	1.802.234,76	34.926.865,17
2024	4.608.499,74	2.827.448,59	1.781.051,14	36.707.916,31
2025	4.765.344,73	2.931.303,37	1.834.041,36	38.541.957,68
2026	4.938.776,14	3.100.002,32	1.838.773,82	40.380.731,50
2027	5.101.156,48	3.209.802,52	1.891.353,97	42.272.085,47
2028	5.293.362,21	3.450.698,56	1.842.663,65	44.114.749,12
2029	5.458.320,27	3.567.672,46	1.890.647,81	46.005.396,93
2030	5.640.407,31	3.753.570,77	1.886.836,54	47.892.233,47
2031	5.806.782,62	3.859.693,61	1.947.089,00	49.839.322,48
2032	5.994.883,59	4.053.973,53	1.940.910,06	51.780.232,53
2033	6.142.563,03	4.045.567,99	2.096.995,04	53.877.227,57
2034	6.342.020,31	4.246.758,25	2.095.262,06	55.972.489,63
2035	6.514.376,84	4.310.459,62	2.203.917,21	58.176.406,85
2036	6.693.952,28	4.375.116,51	2.318.835,77	60.495.242,61
2037	6.910.517,92	4.587.668,12	2.322.849,80	62.818.092,41
2038	7.114.013,83	4.731.047,50	2.382.966,32	65.201.058,73
2039	7.307.165,73	4.802.013,22	2.505.152,51	67.706.211,25
2040	7.508.401,41	4.874.043,41	2.634.358,00	70.340.569,24
2041	7.733.747,39	5.025.124,41	2.708.622,98	73.049.192,23
2042	7.964.792,45	5.179.641,17	2.785.151,28	75.834.343,51
2043	8.217.759,94	5.417.989,78	2.799.770,16	78.634.113,66
2044	8.457.068,02	5.580.791,53	2.876.276,49	81.510.390,15
2045	8.735.382,85	5.912.768,05	2.822.614,81	84.333.004,96
2046	8.958.069,03	5.979.749,02	2.978.320,00	87.311.324,96
2047	9.229.342,01	6.239.957,55	2.989.384,47	90.300.709,43
2048	9.485.872,02	6.420.091,90	3.065.780,12	93.366.489,54
2049	9.713.269,66	6.428.560,27	3.284.709,40	96.651.198,94
2050	9.972.021,43	6.524.988,67	3.447.032,76	100.098.231,71
2051	10.259.535,19	6.713.351,27	3.546.183,93	103.644.415,64
2052	10.554.479,87	6.905.896,62	3.648.583,25	107.292.998,88
2053	10.857.076,64	7.102.707,83	3.754.368,81	111.047.367,69
2054	11.186.479,66	7.398.490,64	3.787.989,01	114.835.356,71
2055	10.301.330,44	7.605.508,42	2.695.822,02	117.531.178,73
2056	10.533.744,10	7.817.072,07	2.716.672,03	120.247.850,76
2057	10.748.972,52	7.934.328,15	2.814.644,37	123.062.495,13
2058	10.990.948,19	8.153.770,46	2.837.177,72	125.899.672,85
2059	11.215.286,83	8.276.077,02	2.939.209,81	128.838.882,66
2060	11.467.251,57	8.503.680,98	2.963.570,59	131.802.453,26
2061	11.701.119,59	8.631.236,19	3.069.883,39	134.872.336,65
2062	11.963.525,17	8.867.294,70	3.096.230,47	137.968.567,12
2063	12.223.411,81	9.080.529,32	3.142.882,50	141.111.449,61
2064	12.493.126,56	9.326.548,91	3.166.577,65	144.278.027,27
2065	12.765.809,58	9.577.905,96	3.187.903,61	147.465.930,88
2066	13.041.346,85	9.834.705,26	3.206.641,59	150.672.572,47
2067	13.319.611,75	10.097.053,51	3.222.558,24	153.895.130,71
2068	13.600.464,12	10.365.059,39	3.235.404,73	157.130.535,43
2069	13.860.089,75	10.520.535,28	3.339.554,46	160.470.089,90
2070	14.126.946,88	10.678.343,31	3.448.603,57	163.918.693,46
2071	12.233.640,52	10.838.518,46	1.395.122,06	165.313.815,52
2072	12.353.325,63	11.124.798,25	1.228.527,38	166.542.342,90
2073	12.463.554,72	11.291.670,22	1.171.884,50	167.714.227,41

2074	12.570.933,00	11.588.486,18	982.446,83	168.696.674,23
2075	12.667.501,00	11.891.665,99	775.835,02	169.472.509,25
2076	12.752.236,61	12.070.040,98	682.195,64	170.154.704,89
2077	12.831.926,64	12.384.353,79	447.572,86	170.602.277,74
2078	12.898.120,68	12.705.380,22	192.740,46	170.795.018,20
2079	12.949.614,87	13.033.250,97	-83.636,11	170.711.382,09
2080	12.985.125,41	13.228.749,74	-243.624,33	170.467.757,76
2081	13.011.644,59	13.427.180,98	-415.536,40	170.052.221,36
2082	13.028.466,09	13.735.043,58	-706.577,49	169.345.643,88
2083	13.028.451,43	13.941.069,23	-912.617,80	168.433.026,08
2084	13.016.710,05	14.150.185,27	-1.133.475,21	167.299.550,86
2085	12.992.362,47	14.512.556,92	-1.520.194,46	165.779.356,41
2086	12.945.466,64	14.730.245,28	-1.784.778,64	163.994.577,77
2087	12.883.360,50	14.951.198,96	-2.067.838,45	161.926.739,32
2088	12.804.945,48	15.332.443,00	-2.527.497,52	159.399.241,80
2089	12.699.635,75	15.721.760,35	-3.022.124,60	156.377.117,19
2090	12.565.343,49	15.957.586,76	-3.392.243,27	152.984.873,93
2091	12.409.549,64	16.361.097,03	-3.951.547,39	149.033.326,54
2092	12.220.913,66	16.773.122,16	-4.552.208,50	144.481.118,04
2093	11.996.964,86	17.024.718,99	-5.027.754,13	139.453.363,91
2094	11.047.954,26	17.108.445,36	-6.060.491,10	133.392.872,81
2095	10.765.297,54	17.365.072,04	-6.599.774,50	126.793.098,30

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

Nota: Não existem ações previstas para os períodos em análise que configurem renúncia de receita.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	1.159.912,06
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	172.682,40
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	987.229,66
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	987.229,66
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	648.142,21
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	648.142,21
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	339.087,45

FONTE: Sistema de Contabilidade, Município de Boa Vista do Sul, Data da emissão 14/10/2022 e hora da emissão 16:30:10

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o aumento do índice de participação do ICMS que passou do atual 0,088420% para 0,096503 para 2023 e também o impacto decorrente do aumento do número de alunos no censo escolar.

No aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi considerado os valores calculados no estudos de impacto orçamentário-financeiro realizados no ano de 2022 que tiveram valores referidos para o ano de 2023.

Contudo, o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC devendo ser analisado caso a caso no estudo de impacto orçamentário financeiro conforme preceitua o artigo 16 da LC 101/2000.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Utilização da Reserva de Contingência	
Processo 5002951-29.2021.8.21.0051	10.000,00		60.000,00
Processo 5000255-30.2015..8.21.0051	50.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	60.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	60.000,00	TOTAL	60.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2023, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2023.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

CARINA C. MILCHARECK
Assesora Jurídica
OAB 98592/RS

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
Secretária Municipal da
Fazenda

ROBERTO MARTIM
SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Município de Boa Vista Do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 (Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2023		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2021	NO EXERCÍCIO DE 2022	A EXECUTAR EM 2023	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Asfalto na localidade de Cristo Rei	07/07/22	1.737.665,37	0,00%	100,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
Asfalto na localidade de Carolina	16/08/22	1.902.975,41	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	1.902.975,41
Pavimentação Ginásio	23/06/22	308.622,33	0,00%	100,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
Arquibancadas Ginásio	23/06/22	216.095,54	0,00%	100,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
Toldo Creche	04/07/22	37.623,14	0,00%	100,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
Adequação poço artesiano SAA da Sede	27/07/22	91.626,75	0,00%	100,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
Revitalização Talude		150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	150.000,00
Reforma Posto de Saúde - Rua Emancipação		500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	500.000,00
Reforma Posto de Saúde - Rua São Frsco Xavier		350.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	350.000,00
Asfalto na localidade de 37 da Boa Vista		1.320.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	1.320.000,00
Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito						0,00	11.500,00	0,00
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Administração						0,00	13.700,00	0,00
Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência à Saúde						0,00	115.700,00	0,00
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação						0,00	9.500,00	0,00
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas						0,00	717.500,00	0,00
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários						0,00	377.500,00	0,00
Manutenção dos Imóveis da Secretaria Municipal da Administração						0,00	121.600,00	0,00
Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência à Saúde						0,00	250.500,00	0,00
Manutenção dos Imóveis da Rede Municipal de Ensino						0,00	251.500,00	0,00
Manutenção dos Imóveis Destinados a Cultura						0,00	17.000,00	0,00
Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal de Obras						0,00	7.500,00	0,00
Manutenção dos Imóveis Destinados ao Desporto						0,00	28.000,00	0,00
Total dos Recursos a Priorizar						0,00	1.921.500,00	4.222.975,41

Estão arrolados no demonstrativo todos os projetos elaborados em execução e a executar. Todos os valores estão contemplados na previsão orçamentária para o exercício de 2023, com excessão das obras de pavimentação não iniciadas e com previsão para 2023, cuja execução ficará condicionada ao incremento dos valores previstos com o superávit financeiro do exercício do ano de 2022.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

GERMANO BALDASSO
 Engenheiro Civil
 CREA/RS 162.978

SONÁLI CHIES AGUZZOLI
 Secretaria Municipal da Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
 Prefeito Municipal